



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 88/2021  
DE 10 DE MAIO DE 2021

**REVOGA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE  
CANHOBA/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Revogar a cessão da Servidora Pública Municipal “**ARITANA CONCEIÇÃO FERREIRA DIVINO**”, portadora do CPF nº 780.861.245-68 e do RG nº 1.344.142 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA – NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto à Prefeitura Municipal de Canhoba/SE, voltando a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

**Parágrafo Único** – Fica também revogada a cessão na modalidade permuta da Servidora Pública Municipal “**SILVÂNIA CORREIA DE MOURA**”, portadora do CPF nº 000.549.545-84 e portadora do RG nº 3.050.382-5 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA – NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto à Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE, devendo retornar as suas funções no município de Canhoba/SE, município de origem.

**Art. 2º**- Esse decreto tem efeito retroativo ao dia 03 de maio de 2021.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 10 de Maio de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

**Certifico que o presente ato foi  
devidamente publicado  
em 10 de Maio de 2021.**

  
Renata Machado Santos  
Secretária Municipal de Administração